



PREFEITURA MUNICIPAL  
**AMARAJI**  
*O futuro em nossas mãos*



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88efaf9e-3010-4e66-9cfe-03c9ae4ddc83

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, em conformidade ao solicitado no Item 40 da Resolução 189/2022 que o município de Amaraji não procedeu com instauração de Tomadas de Contas Especiais no exercício de 2022.

Amaraji-PE, em 12 de Março de 2023.

Atenciosamente,

**Aline De Andrade Gouveia**  
Prefeita Amaraji - PE